Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING IMPRESSO

20/12/2017

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS
   1.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 1 - 2
   1.2. JUÍZES..... 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   2.1. DESEMBARGADOR..... 4 - 5
   2.2. EXECUÇÕES PENAIS..... 6 - 8
   2.3. JUÍZES..... 9
   2.4. PRESIDÊNCIA..... 10 - 11
   2.5. SERVIDOR PÚBLICO..... 12
   2.6. VARA CRIMINAL..... 13
   2.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 14
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. AÇÕES TJMA..... 15
   3.2. EXECUÇÕES PENAIS..... 16 - 17
   3.3. VARA CRIMINAL..... 18 - 19
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 20 - 21
   4.2. JUÍZES..... 22 - 23
   4.3. POSSE..... 24
5. JORNAL O PROGRESSO
   5.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 25 - 26
   5.2. JUÍZES..... 27
   5.3. PRESIDÊNCIA..... 28 - 30
   5.4. SERVIDOR PÚBLICO..... 31
6. JORNAL O QUARTO PODER
   6.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 32 - 33
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. DESEMBARGADOR..... 34 - 35
   7.2. EVENTOS..... 36
   7.3. EXECUÇÕES PENAIS..... 37 - 40
   7.4. JUÍZES..... 41
   7.5. PLANTÃO NO TJMA..... 42 - 43
   7.6. PRESIDÊNCIA..... 44 - 48
   7.7. VARA CRIMINAL..... 49
   7.8. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..... 50 - 51

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'MENINOS DE DEUS'

Justiça concede saída temporária para 684 presos no Maranhão

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça concede saída temporária para 684 presos no Maranhão

O benefício da saída temporária do período natalino foi concedido pela Justiça para 684 presos do sistema prisional do Maranhão. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 9h da quinta-feira (21).

A portaria assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP), Márcio Castro Brandão, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até às 18h da próxima quarta-feira (27).

Os presos que não retornarem até o fim do prazo, serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas, bem como não frequentar festas, bares e similares.

A saída temporária de Natal está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária.

SAÍDAS

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Liberação dos internos começa nesta quinta-feira (21) nas unidades prisionais do estado

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

SÃO ROBERTO

Determinada a indisponibilidade dos bens de ex-prefeito

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decretou, em 13 de novembro, a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de São Roberto, Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, no limite de R$ 720 mil. A solicitação do bloqueio foi feita em Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de justiça Xilon de Souza Júnior, da Comarca de Esperantinópolis, da qual São Roberto é termo judiciário. Proferiu a decisão liminar a juíza Cristina Leal Meireles.

O valor corresponde ao dano causado ao município, acrescido de multas e encargos, devido ao gestor não ter cumprido um convênio assinado com o Estado do Maranhão para a construção de um posto de saúde no povoado Militoa.

O documento foi assinado em 16 de novembro de 2009 e teve vigência de seis meses. O Estado se comprometeu a repassar R$ 174 mil, enquanto o Município contribuiria com a contrapartida de R$ 5.400,00.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CLIC

Divulgação

OS DESEMBARGADORES Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe (na foto com a esposa Virgínia e o Repórter PH) e Cleones Carvalho Cunha foram aclamados, na última segunda-feira, presidente e corregedor, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Antes da aclamação da nova mesa diretora, também tomou posse Júlio César Lima Praseres como membro efetivo, categoria juiz estadual. Prestigiaram a solenidade desembargadores do Tribunal de Justiça, juízes, procuradores, promotores, deputados federais e estaduais, advogados, familiares, servidores do TRE e jornalistas

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TRE Maranhão

O deputado César Pires (PEN) representou a Assembleia Legislativa na sessão administrativa extraordinária de posse de novos membros da Corte de Justiça Eleitoral, no auditório do TRE/MA, para o biênio 2018/2019: o ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ/MA), o desembargador Cleones Carvalho Cunha, e o juiz Júlio César Lima Praseres. "Esperamos que esta Corte Eleitoral faça uma opção pela legalidade, pelo caminho correto, e dessa forma possamos ter uma eleição à altura da sociedade maranhense", ressaltou Pires.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

684 deixam presídio amanhã para o Natal

Benefício tem início às 9h desta quinta-feira, 21, e se encerra na quarta-feira, 27, às 18h; detentos são do regime semiaberto e estariam aptos a receber o benefício. POLÍCIA 4

2.905
BENEFÍCIOS
de saída temporária foram concedidos a detentos neste ano

675
PRESOS
beneficiados com saída do Dia das Crianças; 34 não voltaram

556
PRESOS
beneficiados com a saída do Dia dos Pais; 41 não voltaram

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

684 presos deixam o presídio para passar o Natal em casa

O benefício da saída temporária tem início às 9h de amanhã, 21, e se encerra na quarta-feira, 27, às 18h; durante esse período, o apenado deverá recolher-se às suas casas até as 20h e não poderá frequentar bares ou viajar

DANIEL JÚNIOR
Da equipe de O Estado

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou na segunda-feira, 18, portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para a visita aos familiares no período natalino.

Segundo a portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h de amanhã, 21, e encerra-se na quarta-feira, 27, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semiaberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semiaberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; não ingerir bebidas alcoólicas; não portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem ao Judiciário o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou as secretarias de Estado de Segurança Pública e de Administração Penitenciária, as superintendências das polícias Federal e Rodoviária Federal e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Revogação

A Lei de Execução Penal disciplina o benefício da saída temporária como automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender às condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Arquivo

Complexo Penitenciário de Pedrinhas vai liberar a partir de amanhã, 684 presos por decisão da Justiça

NÚMEROS

548 presos beneficiados – **45 não voltaram** – na saída temporária de Páscoa

442 presos beneficiados – **47 não voltaram** – na saída temporária do Dia das Mães

556 presos beneficiados – **41 não voltaram** – na saída temporária do Dia dos Pais

675 presos beneficiados – **34 não voltaram** – na saída temporária do Dia das Crianças

684 presos beneficiados na saída temporária de Natal

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Júnior de Nenzin teve prisão convertida em preventiva

Suspeito de ter planejado a morte do pai, ocorrida no dia 6 em Barra do Corda, Manoel Mariano Filho permanecerá preso até que o assassinato seja esclarecido

Depois de cumprir 10 dias de prisão temporária, o filho do ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa Filho, conhecido como Júnior de Nenzin, teve a sua prisão convertida em preventiva. Ele é considerado suspeito de envolvimento na morte do pai, Manoel Mariano de Sousa, que ocorreu no dia 6, naquela cidade. O decreto partiu do juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, e foi assinado na segunda-feira, 18.

Responsável pelas investigações, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de Júnior de Nenzin, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban.

"Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 4 anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de Manoel Mariano de Sousa Filho, vulgo Júnior do Nenzin ou Vaqueiro da Barra".

Divulgação

Manoel Mariano de Sousa Filho, suspeito de envolvimento no crime

Depoimento

Manoel Mariano Júnior foi ouvido pela segunda vez na sexta-feira, 15, desta feita na Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), em São Luís, quando voltou a negar envolvimento no caso.

Para a Polícia Civil, não há mais dúvidas de que o suspeito tenha envolvimento na morte de Nenzin. De acordo com o delegado Lúcio Rogério, superintendente da SHPP, os depoimentos que foram tomados tanto na SHPP, como na delegacia de Barra do Corda, e o resultado de algumas perícias que foram realizadas (cadavéricas e no local do assassinato), não deixam dúvidas de que Manoel Mariano Júnior tenha relação direta como o crime. "Ele nega participação, mas as investigações o desmentem", disse o delegado a **O Estado** por telefone. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Biné Morais

Presidente do TJ, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na coletiva

Nova gestão

Presidente do TJ fala de ações para os próximos dois anos

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos disse que fará gestão transparente e anunciou programa de separação comunitária e realização de concurso. POLÍTICA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'Juízes terão descontos por dias não trabalhados', diz presidente do TJ

Na primeira entrevista coletiva após assumir o comando do Poder Judiciário, o desembargador José Joaquim Figueiredo disse que fará uma gestão transparente

CARLA LIMA
Subeditora de Política

Biné Morais

José Joaquim Figueiredo fala aos jornalistas em sua primeira coletiva de imprensa após tomar posse

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo, concedeu ontem sua primeira entrevista coletiva no comando do maior cargo do Poder Judiciário do estado. Em sua fala, o magistrado apresentou seu planejamento para os próximos dois anos e disse que a assiduidade de juízes nas comarcas será acompanhada e que um concurso público deverá ser realizado.

Os juízes que não estão de segunda a sexta-feira nas comarcas - os chamados TQQs, que aparecem no interior somente nas terças, quarta e quintas-feiras—poderão ter desconto no salário dos dias em que não comparecerem aos postos de trabalho.

Essa é uma medida considerada por José Joaquim como essencial para contribuir para a celeridade no julgamento de processos, já que, segundo o presidente, após a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), passou de 2 mil para 6 mil processos por dia.

"E, diante disso, precisamos dar a resposta para a sociedade fazendo nossa parte, que é julgar os processos que entram. Fazendo isso, a celeridade também tem influência da quantidade de recursos que existem", disse o presidente.

Também faz parte do planejamento do novo presidente do tribunal a realização de um programa de separação comunitária, algo parecido com o casamento comunitário, mas voltado para o divórcio.

José Joaquim confirmou que dará continuidade ao processo para a construção da cidade judiciária e garantiu que buscará apoio do governo estadual e também dos deputados maranhenses, já que, segundo ele, com o orçamento previsto para o próximo ano (algo em torno de R$ 1 bilhão), não sobrará verba para investimentos.

Polêmica

José Joaquim assumiu o comando do TJ em meio a divulgação dos polêmicos dados sobre a remuneração de magistrados em todo o Brasil. Segundo consta no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a maioria dos magistrados brasileiros recebe salário superior ao teto estabelecido por lei.

Para o presidente do TJ, o assunto não merece polêmica porque os valores não são constantes nos contracheques dos magistrados. Para exemplificar como ocorre, José Joaquim usou o caso das férias que não são gozadas pelos juízes e desembargadores e que são remuneradas. "Somando isso ao salário de um juiz, por exemplo, pode chegar aos valores questionados", disse.

Ainda sobre o assunto, o presidente disse que não há o que esconder e que antes dos dados serem divulgados pelo CNJ, o portal da Transparência do TJ já havia disponibilizado as informações. ●

MAIS

Presidente fala de campanha do filho

O magistrado confirmou que seu filho, Karlos Parabuçu Figueiredo, irá disputar as eleições de 2018, mas não disse para que cargo eletivo. José Joaquim confirmou apenas que não usará do cargo para favorecer o filho. "O cidadão José Joaquim pode se manifestar politicamente a favor do meu filho, mas o presidente do TJ nunca", disse.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Governo manobra para evitar reajuste a servidores do TJ

Projeto garante aumento de 5%, mas os deputados alinhados ao Palácio dos Leões atuam para barrar

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governo Flávio Dino (PCdoB) pressionou sua base aliada na Assembleia Legislativa e barrou, ontem, mais uma vez, a votação de um projeto de lei que, se aprovado, garantirá reajuste de 5% aos servidores do Judiciário do Maranhão.

Na semana passada, os governistas já haviam rejeitado um pedido de urgência protocolado pelo deputado Eduardo Braide (PMN) e, por isso, a proposta acabou não sendo logo apreciada.

Na terça-feira, o parlamentar fez nova tentativa: solicitou inversão de pauta, para que um outro requerimento de sua autoria fosse apreciado antes e garantisse a inclusão daproposição com o reajuste na Ordem do Dia. O pedido também foi negado.

Diante da negativa da inversão, os oposicionistas entraram em obstrução, como forma de evitar que outras matérias - a maioria de interesse do Executivo - também fossem apreciadas.

O clima esquentou, houve mais manifestações na galeria e a sessão acabou sendo encerrada, logo após a declaração do fim da Ordem do Dia, para a qual não havia sido registrado quórum o suficiente, em virtude das obstruções.

Em discursos, deputados de oposição reagiram à movimentação governista pela não aprovação da matéria.

"Não é justo não tratar com isonomia os servidores do Judiciário. Por que está havendo toda essa dificuldade? Há um mês votamos a criação de vagas para desembargadores, o que onerou e muito os cofres do Judiciário, mas sequer houve alguma discussão nesta Casa. Quero deixar minha solidariedade ao funcionários da Justiça Estadual e dizer que o Partido Verde vai comungar com o reajuste de 5%, que é mais do que justo. Uma vez que o Plenário do Tribunal de Justiça aprovou de forma unânime, não cabe a nós privarmos os trabalhadores de terem esse reajuste", afirmou Edilázio Júnior (PV)

Para Max Barros, a proposta apresentada pelo Tribunal de Justiça é viável. "Quando a gente cobra uma Justiça célere, contra a morosidade, nós temos que dar condições ao Judiciário. E quem faz o Judiciário são juízes e desembargadores, mas também os servidores. Porque sem os servidores a Justiça não pode caminhar com a celeridade que nós precisamos. Tenho certeza que o Tribunal de Justiça não iria encaminhar para esta Casa um projeto que não tivesse recurso para pagar", disse. ●

MAIS

Sindjus critica interferência na AL

Após o encerramento da sessão, o presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Maranhão (Sindjus-MA), Aníbal Lins, criticou a interferência do governo no caso. "Está claro que há interesse do Governo", disse.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal do Júri: 340 sessões foram realizadas este ano

No total, foram 30 condenações na 1ª Vara, 93 na Segunda, 39 na Terceira e 49 na Quarta

Divulgação

Davi Sena foi julgado pela morte do travesti Sabrina Drummond

O Tribunal do Júri de São Luís realizou, este ano, cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte.

Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri, por exemplo, realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri, houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Moradores do bairro Aurora se preparam para cobrar acordo

Eles esperam que menores infratores deixem o bairro até o dia 30 e exigem unidade da PM

Moradores do bairro do Aurora se reuniram na noite de segunda-feira, 18, em mobilização para cobrarem o cumprimento do acordo de retirada da unidade da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (Funac) instalada no bairro. O Governo do Maranhão garantiu que acontecerá até o dia 30 de dezembro, como havia sido acordado.

Na reunião, os moradores concordaram que, caso os jovens infratores não sejam transferidos daquela unidade, eles continuarão a cobrar do Governo do Estado a agilidade, já que consideram como perigosa à sua segurança a permanência deles naquela região.

Outro tema conversado no encontro foi a promessa não cumprida do governo, de instalação de uma unidade da Polícia Militar no bairro, para garantir a segurança. Como a promessa não se cumpriu, uma mobilização está sendo feita, garantida na reunião, para cobrar essa ação.

Unidade da PM é promessa não cumprida

A moradora Concita Kzam, que participou da reunião com a comunidade, disse que eles ficarão em vigília, até que os menores sejam transferidos dali. "A gente vai cobrar que a transferência deles, como nos foi garantido pelos representantes do Governo do Estado. Eles podem querer fazer essa ação na surdina, mas queremos comprovação de que isso realmente ocorrerá. Queremos presenciar isso, assim como vimos quando eles chegaram", disse.

Em nota, o Governo - por meio da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) - informou que a unidade de medida socioeducativa, instalada no bairro Aurora, será transferida para outra instalação, em prédio próprio, conforme acordado na ação civil pública, até o prazo citado.●

SAIBA MAIS

Após o governo anunciar a instalação da unidade da Funac, no dia 6 de janeiro deste ano, os moradores iniciaram uma série de protestos na entrada do imóvel que receberia os internos. Mesmo com a pressão popular, o governo manteve a decisão de instalar a unidade no imóvel e os moradores fizeram grande mobilização, com interdição da via de acesso. No dia 23 de janeiro deste ano, houve uma primeira tentativa de conciliação entre o governo e moradores, em uma reunião realizada em uma igreja evangélica, situada em frente ao prédio da Funac. Sem acordo, um novo encontro foi marcado para ocorrer dois dias depois, no Fórum Desembargador, que finalmente selou um acordo entre as partes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NOVA ERA

Em sua última sessão ordinária de 2017 – haverá, ainda, uma extraordinária ontem - a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou um processo com sustentação oral a distância, no qual o advogado Antonio Roque Arruda falou, por videoconferência, direto de Belém, em defesa do apelante.

O órgão colegiado do TJMA entendeu que o apelante efetivamente prestou serviços médicos numa unidade de saúde no município de Senador La Rocque, durante o ano de 2008, não havendo que se falar que tenha causado lesão ao erário, motivo pelo qual os desembargadores reformaram a sentença de primeira instância, que havia condenado o profissional ao ressarcimento dos valores recebidos.

Os julgamentos com sustentação a distância são parte de uma nova realidade cada vez mais frequente no Judiciário maranhense e seguem determinação do artigo 937 do novo Código de Processo Civil (CPC), que garante o direito de sustentação oral aos advogados domiciliados em cidade diferente daquela onde está sediado o tribunal.

Para o desembargador Raimundo Barros, a sustentação a distância tem uma vantagem muito grande para a parte e seu advogado, que, no caso desse julgamento, sustentou de Belém.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NACIONAL PAG. 2

Justiça concede saída temporária para 684 presos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NO MARANHÃO

Justiça concede saída temporária para 684 presos

O benefício da saída temporária do período natalino foi concedido pela Justiça para 684 presos do sistema prisional do Maranhão. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 9h de amanhã.

A portaria assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP), Márcio Castro Brandão, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até às 18h da próxima quarta-feira (27).

Os presos que não retornarem até o fim do prazo, serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas, bem como não frequentar festas, bares e similares.

A saída temporária de Natal está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária.

Saídas - De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mais de 330 sessões de julgamento realizadas em São Luís este ano

PAG. 7

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mais de 330 sessões de julgamento realizadas em São Luís este ano

O Tribunal do Júri realizou sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Os júris ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau)

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Casos de repercussão - Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 03 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cabe-nos administrar os conflitos de interesse e aparar as arestas. Assim, a gestão será reconhecida pelos seus êxitos, e não pelos desacertos

José Edilson Caridade Ribeiro, juiz, empossado como o novo diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Edilson Caridade assume cargo de diretor do Fórum

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, empossou, na manhã de segunda-feira (18), no cargo de diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), o juiz José Edilson Caridade Ribeiro. O ato de posse foi assinado na Sala da Diretoria do Fórum, na presença dos novos juízes auxiliares da Corregedoria. "Nosso trabalho será desenvolvido na mais perfeita harmonia, sempre levando em conta o interesse maior da administração", afirmou o corregedor. O corregedor ressaltou a competência profissional do juiz Edilson Caridade, para dizer que a confiança no seu trabalho e a admiração por suas virtudes morais foram determinantes para sua indicação como diretor do Fórum de São Luís. "É uma pessoa da minha absoluta confiança e sei que trabalharemos em sintonia até o último dia, encerrando o nosso trabalho em 2019 com uma administração tranquila e exitosa".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

FOTO/A.BAETA

Juiz toma posse como auxiliar da Corregedoria

Na manhã de ontem, foi empossado, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA), Raimundo Bogéa, que atuará juntamente com os juízes auxiliares Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gladiston Luís Nascimento Cutrim, Jaqueline Reis Caracas e Kariny Reis Bogéa Santos (Planejamento Estratégico), durante o biênio 2018/2019. O juiz foi empossado pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Os juízes auxiliares da Corregedoria atuam na área jurídico-administrativa, auxiliando o corregedor nas funções de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades judiciais e extrajudiciais de 1º Grau. Os juízes auxiliares da Presidência do TJMA, André Bogéa e Cristiano Simas, também estiveram presentes à posse.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

amplia conforme as necessidades da sociedade

> Sabemos da complexidade da estrutura do Primeiro Grau, que é dinâmica e se amplia conforme as necessidades da sociedade

Marcelo Carvalho, desembargador e corregedor-geral de Justiça, sobre a posse do juiz José Edilson Caridade Ribeiro, como o novo diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

do desembargador José Joaquim Figueiredo...

NM

Nedilson Machado

nm@oimparcial.com.br

O juiz eleitoral (TRE-MA) Daniel Blume de Almeida prestigiou a concorrida posse do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos como novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na semana passada

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Oitenta presos beneficiados com saída temporária de Natal em Imperatriz

P8c1

Arquivo/O PROGRESSO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Oitenta detentos receberam saída temporária de Natal em Imperatriz

Arquivo/O PROGRESSO

Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz teve o maior número de detentos beneficiados

O benefício da saída temporária do período natalino foi concedido pela Justiça para cerca de 80 detentos do sistema prisional de Imperatriz, administrado pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária - SEAP. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 9h desta quinta-feira (21).

A portaria assinada pelo juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até as 18h da próxima quarta-feira (27).

Os presos que não retornarem até o fim do prazo serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas, bem como não frequentar festas, bares e similares. Dos oitenta detentos que foram beneficiados, a maioria é oriunda da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz - UPRI.

A saída temporária de Natal está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária. Em todo o estado, 764 detentos receberam o benefício.

De acordo com dados da Seap, nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos em todo o estado, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça transforma prisão temporária de 'Júnior de Nenzin' em preventiva

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, converteu em prisão preventiva, nessa terça-feira, a prisão temporária de Manoel Mariano de Sousa Filho, o 'Júnior de Nenzin', acusado de envolvimento no assassinato do próprio pai, o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa. 'Nenzin', como era conhecido, foi morto com um tiro na nuca, naquele município, na manhã do dia 6 de dezembro.

Responsável pelo inquérito, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de 'Júnior de Nenzin', sendo atendido pelo juiz Iran Kurban. "Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 4 anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal.

Divulgação

'Júnior de Nenzin' está preso preventivamente

Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial e decreto a prisão preventiva de Manoel Mariano de Sousa Filho, 'Júnior de Nenzin', ou 'Vaqueiro da Barra'", disse o magistrado quando do deferimento da solicitação feita pela autoridade policial.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã dessa terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

"Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno", frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

"Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu".

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que - embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça - teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

"Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus".

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas - que os magistrados têm direito a até duas -, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase "a polícia prende, a Justiça solta" o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia - que ele prefere chamar de audiência de apresentação - em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

"Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave", falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

"Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores", concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos. ***(Assessoria de Comunicação do TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ribamar Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Bastidores

Coriolano Filho
editoria@oprogressonet.com

Defesa

Em nota, o deputado Rogério Cafeteira reclama do comportamento de sindicalistas durante a sessão de ontem. Alega que "tentaram tumultuar o andamento dos trabalhos, com palavras de baixo calão e ofensas pessoais aos deputados". Cafeteira pediu que os manifestantes se retirassem das galerias e, a partir daí, garante ele, "três ou dois manifestantes proferiram ofensas pessoais a mim e à minha família e imediatamente foi respondido, com a seguinte frase: que vocês usem o tempo ocioso para trabalhar, ninguém aqui está de brincadeira". Segundo o parlamentar, sua colocação vem sendo explorada de forma distorcida e com propósitos politiqueiros. Ele destacou que tem apreço por todos os servidores do Judiciário maranhense.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PERÍODO NATALINO

Justiça concede saída temporária para 684 presos

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP) – com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa – divulgou nesta segunda-feira (18), Portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para visita aos familiares durante o período natalino. Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21) e encerra no dia (27), às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).**Página - 5**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Regime semi-aberto

Portaria permite saída temporária de presos durante o Natal

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP) – com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa – divulgou nesta segunda-feira (18), Portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para visita aos familiares durante o período natalino. Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21.12.17) e encerra no dia 27.12.17, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEP – A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

SAÍDAS – De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

OUTRAS MATÉRIAS

Três projetos de resolução legislativa receberam sinal verde da CCJ. A primeira é a nº 047/2017, de autoria do presidente em exercício, Othelino Neto (PCdoB), que concede a Medalha "Manuel Beckman" ao desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. A segunda é nº 050/2017, de autoria do deputado Alexandre Almeida, que dá a Medalha "Manuel Beckman" ao senhor Itaércio Paulino da Silva; e a terceira a nº 048/2017, do deputado Stênio Rezende (DEM), que concede a mesma Medalha ao desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Plenário da Assembleia

TRE MARANHÃO

O deputado César Pires (PEN) representou a Assembleia Legislativa, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral (TER/MA), na sessão administrativa extraordinária de posse de dois novos membros dessa Corte de Justiça, para o biênio 2018/2019, o ex-presidente do Tribunal de Justiça do MA (TJ/MA), o desembargador Cleones Carvalho Cunha, e o juiz Júlio César Lima Praseres. "Esperamos que essa Corte eleitoral faça uma opção pela legalidade, pelo caminho correto e dessa forma possamos ter uma eleição à altura da sociedade maranhense", ressaltou César Pires.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Deoclides Macedo recebe homenagem da Famem

DIVULGAÇÃO

Cleomar Tema, presidente da Famem, entrega comenda ao deputado Deoclides Macedo

A Casa do Municipalismo Humberto Coutinho, nova sede da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), foi inaugurada na noite de sexta-feira (19) pelo presidente Cleomar Tema, em comemoração aos 32 anos de fundação da entidade. A solenidade contou com a presença de representantes do segmento político, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e outros.

Durante o evento, o deputado federal Deoclides Macedo recebeu a homenagem "Comenda do Mérito Municipalista José Ribamar Fiquene", em reconhecimento ao valioso trabalho prestado como presidente da Famem no biênio 1995-1996, quando deu início ao processo de municipalização da saúde do Fundo Nacional para que os recursos fossem repassados diretamente para os Fundos Municipais.

Deoclides Macedo foi um prefeito muito atuante e preocupado em implantar projetos com foco no desenvolvimento dos pequenos negócios do município. Por este feito, foi eleito duas vezes, pelo Sebrae, Prefeito Empreendedor do Estado do Maranhão.

O ex-prefeito de Porto Franco foi também o primeiro gestor maranhense a implantar a tão sonhada escola em tempo integral, assegurando boa educação, alimentação adequada e proteção social aos jovens do seu município.

Ao mesmo tempo em que foi homenageado pela Famem, Deoclides Macedo recebeu das mãos da diretora do Isan e representante da Fundação Getúlio Vargas no Maranhão, Cleide Lúcia Reis, o Certificado do Curso MBA Executivo em Gestão e Política Pública.

Na Câmara Federal, o parlamentar tem defendido um Novo Pacto Federativo, onde os municípios deixem de ir a Brasília de pires na mão e recebam diretamente os recursos que lhes são devidos na arrecadação do bolo tributário, para a correta aplicação nas políticas públicas de sua responsabilidade. "O município é onde a vida acontece e, por essa razão, deve receber uma parcela mais significativa no rateio dos tributos", disse.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Líder de quadrilha de assalto a banco é recapturado em Itapecuru-Mirim

Em mais uma ação da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), um foragido do sistema penitenciário maranhense foi recapturado na cidade de Itapecuru-Mirim, nessa terça-feira (19). Francielton Gonçalves dos Santos, de 26 anos, era procurado devido a um assalto praticado no dia 3 de novembro, deste ano, contra o Banco Bradesco de Santo Amaro/MA.

Como explicou o delegado Tiago Bardal, chefe da Seic, Francielton era foragido porque, na saída temporária do Dia das Mães deste ano, não retornou ao presídio após ser beneficiado pela Vara de Execuções Penais (VEP). De acordo com a fonte da Polícia Civil, o preso possui uma extensa ficha criminal por roubo, sendo a modalidade de assalto a banco sua especialidade.

Segundo o delegado Bardal, além da Seic, participaram da operação policiais civis da Delegacia Regional de Itapecuru.

DIVULGAÇÃO/SEIC

Francielton Gonçalves saiu na Temporária do Dia das Mães e não retornou ao presídio

Outros membros da quadrilha de Francielton – que seguiu para Goiás, onde aprendeu técnicas de instalação de explosivos em caixas eletrônicos com bandidos de lá – já tinham sido presos pela Superintendência de Investigações Criminais. Os policiais deram cumprimento a dois mandados de prisão, sendo um por ser foragido de saída carcerária e outro pela explosão ao banco em Santo Amaro.

Com essa prisão, já são 206 assaltantes de banco presos pela Seic, com o apoio de outras unidades, em todo o Maranhão neste ano.

EXPLOSÃO AO BRADESCO

No dia 3 de novembro, bandidos explodiram o Bradesco da cidade de Santo Amaro durante a madrugada. Houve troca de tiros entre os criminosos e forças policiais. Alguns suspeitos saíram feridos e outros conseguiram fugir. (NELSON MELO)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

'Saidinha' de Natal

O benefício da saída temporária de Natal foi concedido pela Justiça para 684 presos do sistema prisional do Maranhão. A saída começa a partir das 9h de amanhã (21). A portaria foi assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão.
Os internos devem retornar ao sistema prisional até as 18h do dia 27.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Temporária

Portaria autoriza a saída de 68 presos para passar o Natal em casa

O juiz Márcio Castro Brandão, titular da 1ª Vara de Execução Penal (VEP), autorizou que 684 presos do regime semiaberto, encarcerados no Complexo Penitenciário São Luís e outras unidades carcerárias da região metropolitana da capital maranhense, sejam beneficiados com a saída temporária do Natal. Os detentos sairão dos presídios a partir das 9h desta quinta-feira (21) e deverão retornar no dia 27 de dezembro.

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJMA), os internos beneficiados não poderão se ausentar do Estado; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares ou estabelecimentos similares. Ademais, conforme a portaria determina, os detentos estão proibidos de ficar na rua depois das 20h. A VEP comunicou sobre essa saída temporária à Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Superintendência de Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e as diretorias dos estabelecimentos penais da ilha.

Segundo determinado pelo juiz Márcio Brandão, os internos deverão retornar aos presídios até as 12h do dia 29 de dezembro. O magistrado explicou que o preso, para ser beneficiado com a saída temporária, primeiramente precisa estar no regime semiaberto.

E também ter cumprido no mínimo 1/6 ou ¼ da pena, respectivamente, para quem for réu primário e reincidente, como previsto nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal.

Em caso de infração do detento quando estiver fora dos estabelecimentos penais, o benefício será revogado automaticamente. De acordo com dados da Seap, das quatro saídas temporárias concedidas neste ano na região metropolitana, somente 7% não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. (NM)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"A condução coercitiva representa uma restrição da liberdade"
Ministro Gilmar Mendes (STF) ao proibir a condução no caso de interrogatórios

Pensando bem...

...liberando certos presos às vésperas das Festas, a Justiça às vezes dá a impressão de confundir indulto com insulto natalino.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Jerry Adriany condenado

A Justiça decretou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de São Roberto, Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, no limite de R$ 720 mil. Proferiu a decisão liminar a juíza Cristina Leal Meireles.

O valor corresponde ao dano causado ao município, acrescido de multas e encargos, pelo fato de o gestor não ter cumprido um convênio assinado com o Estado do Maranhão para a construção de um posto de saúde no povoado Militoa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• O Corregedor Geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, será o plantonista de 26 a 31 de dezembro de 2017. Já o vice-presidente do TJ, desembargador Lourival Serejo, responderá pelo plantão de 1º a 6 de janeiro de 2018.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça de 2º grau a partir de hoje(20) até 25 de dezembro

Informe JP

Miudinhas

• O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim dos Anjos, assume o plantão da Justiça de 2º grau a partir de hoje(20) até 25 de dezembro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Em coletiva de imprensa

Presidente do TJMA fala de metas e garante que ética será principal pilar de sua gestão

"Separação comunitária" está entre os projetos desafiadores de José Joaquim

PÁG. 1 [C2]

GILSON FERREIRA

O desembargador José Joaquim Figueiredo recebeu a imprensa, em seu gabinete, para falar dos desafios à frente do Judiciário maranhense

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

principal pilar de sua gestão

Em coletiva, novo presidente do TJMA fala de suas metas e diz que a ética será o principal pilar de sua gestão

LIDIANE CORRÊA
ESPECIAL PARA O JP

O novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu a imprensa na manhã dessa terça-feira (19), em seu gabinete, para falar sobre o início da sua gestão, perspectivas e desafios à frente do Judiciário maranhense. Joaquim Figueiredo foi eleito em outubro deste ano, para o biênio 2017-2018, concorrendo com a desembargadora Nelma Sarney.

Figueiredo dos Anjos destacou que foi o único presidente na história do TJMA que, após eleito, fez uma transição de cargo, conversando com o seu antecessor, o desembargador Cleones Cunha, e se reunindo com diretores da casa. Para ele, primar pela ética e pela moralidade pública é o que fundamentará seu exercício frente ao órgão nos próximos dois anos; e, segundo o desembargador, a sociedade e a imprensa serão importantes parceiros para que o Poder Judiciário atue com transparência e ética.

A posse de José Joaquim, como presidente do TJMA, se deu na última sexta-feira (15), no plenário do Palácio Clóvis Bevilácqua, na Praça Pedro II, assim como dos demais membros da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça, formada por Lourival Serejo, vice-presidente; e Marcelo Carvalho, corregedor geral de Justiça.

MODERNIZAÇÃO

Entre as prioridades de sua gestão, conforme o novo presidente do TJMA, está a modernização do Judiciário, visando a melhoria do trabalho dos juízes com a finalidade de agilizar o andamento dos processos e resolução dos casos, atendendo a contento à sociedade. A ampliação dos serviços às comarcas do interior com a realização de concurso público para os cargos de analista e técnico judiciário; e, ainda, o projeto de construção de uma nova sede para o Judiciário maranhense, que será chamada de "Cidade da Justiça", desafogando o prédio central, localizado na Praça Pedro II, e reunindo órgãos vinculados como a Defensoria Pública e a Procuradoria Geral do Estado. "É necessário um novo espaço para o Poder Judiciário, visto que o nosso prédio não tem mais para onde expandir. O governador Flávio Dino tem sido um parceiro do Judiciário e tenho a certeza que esta demanda para as melhorias dos nossos serviços será prontamente acatada pelo Estado", disse.

O presidente José Joaquim destacou a implementação do guia de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), para o acompanhamento de todos os atos da sua gestão, o que ele considera importante; apensar de a casa contar com um controle interno, que acompanha todos os processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços. As normas começarão a valer a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

Entre os projetos do Poder Judiciário que ele classificou como desafios, mas que beneficiarão a sociedade e também órgão públicos, será a implantação do que ele chamou de "Separação Comunitária", programa nos moldes do "Casamentos Comunitários", mas com o objetivo contrário: agilizar de forma gratuita, por meio de inscrição em comarcas de todos os municípios, o processo de separação de casais, que muitas vezes se torna uma ação de longa espera para os envolvidos.

Com vistas a atender aos processos que envolvem o setor agrário, o novo presidente do TJ pretende criar uma 'Vara Agrária', com a instalação de polos para atendimentos dos processos relativos a conflitos de terra no estado; e ainda o projeto de educação para jovens e idosos, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação; e o projeto de ação conjunta entre o judiciário e a Corregedoria Geral de Justiça, para a apreensão de armas de fogo durante operações. "Quando as armas são apreendidas, normalmente são destruídas, e a nossa intenção é que elas sejam revestidas às polícias Civil e Militar Recentemente, apreendemos mais de dez fuzis, que poderiam somar ao armamento das nossas forças de segurança", lembrou.

INTERIOR

Joaquim Figueiredo foi enfático ao dizer que será rígido à atuação dos juristas no interior do estado, inclusive com a modificação do regimento, e cobrar dos desembargadores mais dedicação. A ausência do juiz na comarca, por exemplo, acarretará em sanções administrativas, como descontos salariais pelos dias não trabalhados e falta de comunicação pelo ato. "Venho de uma câmara criminal, e isso me faz cumprir uma gestão incisiva para que tenhamos um Judiciário correto e transparência a serviço da sociedade", concluiu o presidente.

PERFIL

Natural de São João Batista, na Baixa Ocidental do Maranhão, José Joaquim nasceu em 28 de agosto de 1953. Na vida acadêmica, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978, e em seguida iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), onde presidiu, durante cinco anos, a comissão responsável pela indenização de famílias que moravam sob a Ponte "José Sarney" e a Comissão de Promoção de Funcionários.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986, quando foi aprovado no concurso para procurador do Estado. No mesmo ano, foi aprovado no concurso para juiz de Direito.

Ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a comarca de Riachão. Atuou em Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum "Des. Sarney Costa" nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJ.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

principal pilar de sua gestão

GILSON FERREIRA

O desembargador José Joaquim Figueiredo recebeu a imprensa, em seu gabinete, para falar dos desafios à frente do Judiciário maranhense

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Gol relâmpago' de Zé Joaquim

No futebol, costuma-se chamar de 'relâmpago' um gol assinalado logo nos primeiros minutos de jogo. E como amante e bom praticante do futebol que é, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nem bem assumiu o comando do poder judiciário, já marcou um 'gol relâmpago'.

Na entrevista coletiva concedida à imprensa na manhã de ontem, 19, em seu gabinete, Zé Joaquim anunciou como um dos seus desafios um programa que ele próprio 'batizou' de 'Separação Comunitária'. Trata-se de um programa, nos moldes do 'Casamentos Comunitários', mas com um objetivo contrário: de agilizar, de forma gratuita, por meio de inscrição em comarcas de todos os municípios, o processo de separação de casais, o que muitas vezes se torna uma ação de longa espera para os envolvidos nesse processo, que, por si só, já se constitui um trauma familiar muitas vezes de difícil reparação.

Ao idealizar o projeto 'Separações Comunitárias", que com certeza colocará em prática, o presidente José Joaquim presta um relevante serviço a casais que, além do drama da desconstituição do lar, muitas vezes desperdiçam muito tempo em verdadeiras batalhas judiciais onerosas, desagradáveis e constrangedoras.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

'Tuiteiros' em guerra

Um simples comentário do jurista José Cláudio Pavão Santana no Twitter, sobre uma foto que mostra, por meio de um triplo aperto de mãos, a amizade do governador Flávio Dino, do presidente do TJ-MA Figueiredo dos Anjos e do líder do governo na AL-MA, deputado Rogério Cafeteira (PDT), desencadeou um cipoal de baixarias da parte tanto de Cafeteira como de Pavão, ambos 'tuiteiros' de tempo integral. "Foto nada institucional. Não fosse a história pouco republicana do Maranhão a revelar, a sobreposição das mãos revelaria", escreveu Cláudio Pavão.

Angu desandou

Pavão foi logo fuzilado por Cafeteira: "Sua opinião é como seu cotovelo". A partir daí o angu desandou para a pura molecagem. Cafeteira foi chamado por Pavão de "subserviente", "oportunista", "leviano", que "dá azia em sal de fruta".

E Pavão retribuiu com outros adjetivos 'elogiosos': "recalcado", "chato", "arrogante", "acadêmico desqualificado", "patético".

Nível do lodo

A discussão, que começou no 'cotovelo' foi parar no 'CUtovelo' e 'evoluiu pra baixo', acabando por entrar no campo das opções sexuais e das casas noturnas GLBTT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) de São Luís...

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal do Júri realiza 340 sessões de julgamento em São Luís este ano

O Tribunal do Júri de São Luís realizou, este ano, cerca de 340 sessões de julgamento de acusados por homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão, como os assassinatos do advogado Brunno Matos, do auditor fiscal José de Jesus Saraiva, do policial civil Cristiano Azevedo da Mota, do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão Daniel da Conceição, e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coelho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri, houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

CASOS DE REPERCUSSÃO

Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 3 de fevereiro, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a oito anos de reclusão, pela morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a seis anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de um ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade.

DIVULGAÇÃO

Julgamento do réu Jak Douglas, acusado pela morte do auditor fiscal José Saraiva

Outro caso de grande repercussão julgado, este ano, pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado Maracujá, zona rural de São Luís, quando a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o "Pinheiro", foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

VÍTIMA CARBONIZADA

Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

ASSASSINATO DE TRAVESTI

No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidia pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a cinco anos e dois meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão.

MORTE DE POLICIAL CIVIL

Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como "Gugu", a dez anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'Caso Sefaz'

JUSTIÇA REJEITA AÇÃO CONTRA ROSEANA E MANDA BLOQUEAR BENS E QUEBRAR SIGILOS DE TRINCHÃO

PÁG. 5 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'Caso Sefaz'

Justiça rejeita ação contra Roseana e manda bloquear bens e quebrar sigilos de Trinchão

Decisão foi do juiz Sebastião Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública

OSWALDO VIVIANI

O juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública, rejeitou, na segunda-feira (18), uma ação por improbidade administrativa do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, no âmbito do chamado "Caso Sefaz", contra a ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB). Os ex-procuradores-gerais do Estado Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel, além do ex-procurador-adjunto do Estado Ricardo Gama Pestana, também tiveram a ação por improbidade contra eles rejeitada.

Apesar de rejeitar a denúncia contra Roseana, o juiz Sebastião Bonfim mandou bloquear os bens e quebrar os sigilos bancário e fiscal do ex-secretário da Fazenda Cláudio Trinchão e de mais cinco pessoas envolvidas no caso.

As irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual no "caso Sefaz" consistiriam em compensações, por parte da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), de débitos tributários com créditos de precatórios 'fantasmas' e/ou sem previsão legal, o que teria gerado sérios danos à arrecadação pública do Estado do Maranhão, ao mesmo tempo em que beneficiaram dezenas de empresas.

"No tocante aos acordos firmados, que pretensamente teriam incorrido em prejuízo ao Estado, ambos foram precedidos por pareceres expedidos pela Procuradoria do Estado e, posteriormente, homologados judicialmente, o que atesta a sua legalidade", escreveu o juiz Sebastião Bonfim, em seu despacho – ao qual o **Jornal Pequeno** teve acesso –, ao argumentar pela rejeição da ação de improbidade contra Roseana Sarney, Marcos Lobo, Helena Haickel e Ricardo Pestana.

Para o magistrado, "a responsabilidade pela emissão do parecer [pela aceitação da ação por improbidade] somente é possível quando houver a demonstração de dolo, o que entendo não restou caracterizado nos autos, vez que todos agiram em pleno exercício de sua função pública e sem que haja indícios de participação em associação criminosa ou qualquer outra conduta ímproba".

BENS BLOQUEADOS E QUEBRA DE SIGILOS

Ao analisar a mesma denúncia do MP-MA, o juiz Sebastião Bonfim decidiu acatar a parte que se refere a outros seis acusados: o ex-secretário da Fazenda Cláudio José Trinchão Santos; seu então adjunto, Akio Valente Wakiyama; Raimundo José Rodrigues do Nascimento (ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Sefaz), Edimilson Ahid Neto (analista de sistemas), Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior (advogado) e Euda Maria Lacerda (madrasta de Jorge Arturo e sócia dele na empresa Centro de Tecnologia Avançada-CTA, usada na suposta fraude dos créditos tributários).

Aos seis acusados são "imputadas as práticas de manipulação de dados do sistema SIAT, Sistema Integrado de Administração Tributária (com a suposta instalação de 'filtro' capaz de mascarar os valores reais das compensações), inserção de dados falsos e alteração de informações no referido sistema com o objetivo de desviar receitas do Estado do Maranhão em benefício direto próprio ou de terceiros, cancelamento/exclusão de autos de infração, simulação de débitos, entre outros".

O magistrado determinou, ainda, a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seis, bem como o bloqueio de seus bens (móveis e imóveis), em até cerca de R$ 30 milhões (10% de R$ 307.165.795,49, valor do prejuízo ao erário apontado pelo MPE).

A quebra dos sigilos bancários deve ser feita, segundo a Justiça, "de todas as contas de depósitos, contas poupanças, contas investimentos e outros bens, direitos e valores mantidos em instituições financeiras, no período de 17/04/2009 a 31/12/2014". A determinação judicial deve ser operacionalizada "por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), oficiando-se, para isso, ao Banco Central, para que "efetue pesquisa no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) com intuito de comunicar exclusivamente às instituições financeiras com as quais os investigados têm ou tiveram relacionamentos no período do afastamento do sigilo bancário".

O despacho do juiz Sebastião Bonfim determina, ainda, que seja transmitido, em 10 dias, ao Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público do Estado do Maranhão (Gaeco-MA), "todos os relacionamentos dos investigados obtidos na CCS, tais como contas correntes, contas poupanças e outros tipos de contas, bem como as aplicações financeiras, informações referentes a cartões de crédito e outros produtos existentes junto às instituições financeiras".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo